



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 49ª Sessão Ordinária da 1ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos treze dias do mês de setembro de 1.999. Aos treze dias do mês de setembro do ano de 1.999, a hora regulamentar, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Paulo Pastre, Secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco feita a chamada dos senhores. Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Paulo Pastre, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira e Osmar Canesin. Havendo numero legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e determina ao Senhor Secretário a proceder a leitura da Ata da Sessão anterior, ou seja da 48ª Sessão Ordinária realizada aos trinta dias do mês de agosto ano de 1.999. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a Ata em epígrafe. A seguir o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretario a proceder a Leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº356/99 encaminhando respostas a indicação de autoria do Edil Osmar Canesin. Encerrada a matéria Recebida do Senhor Prefeito Municipal e como não constava matéria recebida de diversos o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a proceder a leitura do Expediente apresentado pelos senhores vereadores. Indicação de autoria do Edil Paulo Pastre e subscrita pelos senhores Edis José Carlos Greco, Paulo Marques da Fonseca, Antônio Alves de Mira e Sebastião Sinésio. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento da Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para possibilidades de atendimento. Ofício nº191/99 encaminhando o Balancete da Receita e da despesa desta Câmara Municipal referente ao mês de agosto de 1.999. Requerimento de autoria do Edil Paulo Pastre e subscrito pelos senhores Edis José Carlos Greco, Antônio Alves de Mira, Paulo Marques da Fonseca, Terezinha Aparecida Julião Costa e Sebastião Sinésio. Submetido ao processo de votação única, votou contrário à aprovação da propositura o Edil Laércio Leardine. O Senhor Presidente declarou aprovado por maioria qualificada de votos o Requerimento, determinando seu encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal. A seguir o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou ao Senhor Secretario a proceder a chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. Usando da palavra o Senhor Presidente informa a Casa que na forma do artigo 207 § 1º havia esgotado o prazo para a Comissão de Finanças exarar parecer nas contas do Executivo Municipal referente ao Exercício de 1.997, processo T.C. 1963/026/98 e que na forma do artigo 207 § 3º nomearia o Vereador Paulo Marques da Fonseca para num prazo improrrogável de dez dias emitir parecer nas Contas do Executivo Municipal referente ao Exercício de 1.997, Processo T.C. 1963/026/98. Portanto ficando nomeado o Edil Paulo Marques da Fonseca para num prazo improrrogável de dez dias exarar parecer nas Contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 1.997. Encerrada a Ordem do Dia o Senhor Presidente

fg.

84



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

passou a palavra aos senhores Edis na explicação pessoal. Não havendo solicitações de palavras e nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os Senhores Edis na forma regimental.

João Carlos Queiroz
Paulo R. T.
Jorge F. S.
Antonio C. S. de M.
Paulo A. B.
Domício C. S.
Sebastião Sinesio
Assinado